

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

共和國總統府

Decreto do Presidente da República n.º 173/99

共和國總統令 第173/99號

de 5 de Agosto

八月五日

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 292.º, n.º 1, da Constituição e dos artigos 3.º, n.ºs 2 e 3, 69.º e 70.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

São estendidos ao território de Macau, nos mesmos termos em que a eles está vinculado o Estado Português, a Convenção Internacional da Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL), de 1973, e o Protocolo a ela relativo, de 17 de Fevereiro de 1978, aprovados pelo Decreto n.º 25/87, de 10 de Julho, cujo texto foi publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 10 de Julho de 1987.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprios do território de Macau.

Assinado em 28 de Julho de 1999.

Publique-se no *Boletim Oficial de Macau*, em conjunto com o referido decreto de aprovação e texto da Convenção.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

(D.R. n.º 181, I Série-A, de 5 de Agosto de 1999)

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

外交部

Decreto do Governo n.º 25/87

政府命令 第25/87號

de 10 de Julho

七月十日

O Governo decreta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 200.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º É aprovado para adesão o Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, feito em Londres em 17 de Fevereiro de 1978. O texto original em inglês e a respectiva tradução para português seguem em anexo ao presente decreto.

Art. 2.º As disposições do presente Protocolo e da Convenção serão lidas e interpretadas em conjunto como um único instrumento. O texto original em inglês e a restante tradução para português seguem em anexo ao presente decreto.

共和國總統根據《憲法》第二百九十二條第一款及《澳門組織章程》第三條第二款及第三款、第六十九條及第七十條之規定，命令如下：

將《1973年國際防止船舶造成污染公約》(MARPOL)及與其有關之一九七八年二月十七日之議定書延伸至澳門地區，按照葡萄牙政府受該公約及議定書約束之相同規定適用；該公約及議定書係經七月十日第25/87號命令通過，且文本已公布於一九八七年七月十日《共和國公報》第一組。

已聽取澳門地區本身管理機關之意見。

一九九九年七月二十八日簽署。

將本總統令連同上述通過公約及議定書之命令及公約之文本公布於《澳門政府公報》。

共和國總統

沈拜奧

(一九九九年八月五日第181期《共和國公報》第一組-A)

政府根據《憲法》第二百條第一款c項之規定，命令制定法規如下：

**第一條**

通過一九七八年二月十七日在倫敦簽訂之《關於1973年國際防止船舶造成污染公約的1978年議定書》，以待加入；該議定書之英文原本及葡文譯本附於本命令。

**第二條**

上述議定書及公約之規定須視作獨一文書閱讀及解釋，其英文原本及葡文譯本附於本命令。